

Arquival
11. de 6. 1952
Estadística
municipal de Rio Largo

Lei n. 109, de 9 de Junho de 1.952.

Dá nova denominação à diversas
ruas desta Cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO decreta e sanciona
a seguinte lei:

Art. 1º - São denominadas Ruas Júlio Verne da Silva, Euclides Afonso de Melo, Vicente Ferreira de Paula e Silva e Cel. Manoel Tomaz da Silva, respectivamente, as seguintes artérias desta Cidade

- a) - a que tem início na Praça Gustavo Paiva e termina na Rua Dr. Emílio de Maia;
- b) - a que começa na Avenida Presidente Vargas e termina na Praça Floriano Peixoto, na qual se encontra em construção o novo prédio dos Correios e Telégrafos;
- c) - a que se inicia na Rua Vereador Galba Souza e finda na vulgarmente conhecida pelo nome de Dona Moça; e
- d) - a que começa na Praça Floriano Peixoto e termina na Avenida Presidente Vargas, na qual está situado o Posto de Saúde.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Largo, 9 de Junho de 1952.

João Ferreira da Rocha
João Ferreira da Rocha,
Prefeito Substituto.

Newton Lima Sarmiento
Newton Lima Sarmiento,
Secretário Geral.

Foi publicada e registada em livro competente, na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Rio Largo, aos 9 dias do mês de Junho do ano de 1952.

Piburcio S. S.
Escriturário - S.